



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 125/ 2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSAU

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários (poltronas/sofás para sala de espera), para atender às necessidades estruturais e operacionais do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi – CNES 2744392 e da Unidade Básica de Saúde Nova Vida – zona urbana – CNES 7101287.

4.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à aquisição de poltronas/sofás destinados às salas de espera do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi - CNES nº 2744392 e da Unidade Básica de Saúde Nova Vida - Zona Urbana - CNES nº 7101287, com a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

finalidade de melhorar as condições de acolhimento, conforto e humanização dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. A necessidade decorre do desgaste natural do mobiliário atualmente existente, da insuficiência de assentos para atender à demanda diária de usuários e da necessidade de adequação dos ambientes de recepção e espera aos padrões de qualidade, segurança, acessibilidade e humanização preconizados para os serviços de saúde. A situação atual compromete o bem-estar de pacientes, acompanhantes e demais usuários, ocasionando desconforto e utilização inadequada de espaços não destinados ao público. O Hospital Municipal Fiorindo Vicensi apresenta elevado fluxo de atendimentos, especialmente nas áreas de urgência, emergência e internação, o que exige maior capacidade de acomodação confortável nas áreas de espera. A Unidade Básica de Saúde Nova Vida - Zona Urbana, por sua vez, atende diariamente grande volume de usuários vinculados aos programas da Atenção Básica, consultas eletivas, procedimentos e atendimentos ambulatoriais, demandando estrutura adequada para recepção da população. Diante do exposto, a formalização da presente demanda mostra-se necessária para garantir ambientes mais adequados, seguros e humanizados, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento, da organização dos espaços e da dignidade dos usuários atendidos nas unidades de saúde.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente aquisição de equipamentos permanente, poltronas para a recepção do hospital está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) como Aquisição de mobiliário e equipamentos publicado no portal transparência da prefeitura municipal de Seringueiras-Ro.

5. Área Requisitante

Responsável

Secretaria Municipal De Administração

Valdirene Caitano Rocha

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

6.1 Requisitos Técnicos e Funcionais

Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

Serem novos, de primeiro uso, não recondicionados, isentos de avarias, defeitos de fabricação ou quaisquer sinais de utilização anterior;

Serem adequados ao uso institucional e hospitalar, compatíveis com ambientes assistenciais de saúde, assegurando conforto, segurança, resistência e durabilidade;

Possuírem revestimento apropriado para higienização frequente, resistente aos produtos de limpeza e desinfecção comumente utilizados em unidades de saúde;

Apresentarem dimensões, materiais e características técnicas compatíveis com as especificações mínimas descritas no objeto, admitidas variações técnicas dentro dos limites estabelecidos;

Possuírem garantia mínima, conforme legislação vigente e práticas usuais de mercado, assegurando a qualidade e a durabilidade dos produtos fornecidos.

6.2 Requisitos Legais

A contratação deverá observar, integralmente:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, em todas as fases do processo licitatório e da execução contratual;

O cumprimento das normas previstas no Código de Defesa do Consumidor, no que couber;

O respeito às legislações e regulamentações ambientais vigentes, adotando-se práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da fabricação, fornecimento e destinação dos produtos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	divã - opção 4: madeira ou mdp ou mdf ou similar estofado possui-detalhamento do item: nomenclatura divã, item 1678 , sinônimos: divã clínico, poltrona, divã; item:poltrona / sofá de 01 lugar - uso hospitalar - unidade de fornecimento: unidade; classe / grupo: mobiliário hospitalar - assentos estofados; descrição do material: divã-poltrona ou sofá de 01 (um) lugar, destinado ao uso em unidades básicas de saúde (ubs) e ambientes hospitalares, incluindo salas de espera, recepções e áreas de atendimento assistencial. estrutura interna em madeira de reflorestamento ou material equivalente, com resistência adequada ao uso contínuo institucional. assento, encosto e braços estofados, com espuma flexível de poliuretano (pu), com densidade compatível para uso hospitalar. sistema de sustentação do assento composto por percintas elásticas ou	unidade	90	R\$1.284,85	R\$115.636,50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<p>sistema equivalente. revestimento em material sintético tipo pvc, couro hospitalar ou similar, impermeável, lavável e de fácil higienização, compatível com rotinas de limpeza e desinfecção utilizadas em ambientes de saúde, em cor a definir conforme cartela do fabricante. base composta por pés metálicos em aço cromado, alumínio ou material equivalente, com acabamento resistente à corrosão e proteção inferior para evitar danos ao piso. produto com acabamento adequado, sem rebarbas, deformações ou imperfeições visíveis, garantindo segurança, conforto e durabilidade para uso em ambiente hospitalar. dimensões aproximadas: largura: 75 a 90 cm altura: 75 a 90 cm; profundidade: 65 a 80 cm; (admitida variação de até $\pm 5\%$) aplicação: salas de espera e áreas de circulação de unidades básicas de saúde, hospitais, ambulatórios e demais estabelecimentos assistenciais. observações: admite-se produto equivalente, desde que atendidas as características técnicas mínimas e os requisitos de uso hospitalar descrito.</p>				
---	--	--	--	--



7.LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Análise das Soluções Disponíveis:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) Manutenção do mobiliário existente:

Alternativa descartada, uma vez que o mobiliário atual encontra-se desgastado, com danos estruturais e estéticos, não atendendo às condições mínimas de conforto, segurança e higienização exigidas para ambientes de saúde.

b) Aquisição direta (compra única):

Possível, porém menos eficiente, considerando que as demandas podem ocorrer de forma parcelada ao longo do exercício financeiro, conforme necessidade das unidades de saúde.

c) Registro de Preços para aquisição futura e eventual:

Alternativa considerada mais vantajosa, pois permite maior flexibilidade administrativa, aquisição conforme a necessidade real, otimização do uso dos recursos públicos e redução de desperdícios, além de garantir preços previamente registrados.

Diante da análise, conclui-se que o Registro de Preços é a solução que melhor atende ao interesse público.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$115.636,50** (cento e quinze mil seiscentos e e trinta e seis reais e cinquenta centavos) O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a media de preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução consiste na formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de poltronas/sofás de uso hospitalar, destinadas às salas de espera do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi e da Unidade Básica de Saúde Nova Vida – Zona Urbana.

Os mobiliários deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas, garantindo conforto, durabilidade, segurança, facilidade de higienização e adequação aos ambientes de saúde, contribuindo para a melhoria da estrutura física, do acolhimento e da humanização do atendimento aos usuários do SUS.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual aquisição será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item. E sendo entregue de acordo com a ordem de serviço da secretaria .

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos serviços contratados. Portanto não se aplica a essa contratação.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

A contratação proporcionará os seguintes benefícios:

- Melhoria das condições de acolhimento e conforto dos usuários e acompanhantes;
- Humanização dos ambientes de recepção e espera das unidades de saúde;
- Adequação dos espaços aos padrões de qualidade e segurança exigidos para serviços de saúde;
- Organização dos ambientes internos, evitando uso inadequado de áreas não destinadas ao público;
- Valorização do serviço público de saúde e melhoria da percepção da população quanto ao atendimento prestado.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de aquisição de mobiliário permanente. Ainda assim, serão observadas as seguintes medidas:

- Preferência por materiais provenientes de madeira de reflorestamento ou equivalentes;
- Utilização de revestimentos duráveis, que prolongam a vida útil do produto e reduzem a necessidade de substituição frequente;
- Destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos gerados pela empresa fornecedora, conforme legislação vigente.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante. Com o objetivo de comprar poltronas para atender às necessidades estruturais e operacionais do Hospital Municipal Fiorindo Vicenzi – CNES 2744392 e da Unidade Básica de Saúde Nova Vida – zona urbana – CNES 7101287

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANIZIA PIRES NUNES
Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/GAB/PMS/2023

19. RESPONSÁVEIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER
secretaria municipal de saúde
port.113/GAB/PMS/2022

Seringueiras-Ro 04 de fevereiro de 2026

